

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Resposta** 19/04/2018 08:43:44

Bom dia! Prezado Senhor, Encaminhado o pedido de esclarecimentos à nossa área jurídica assim manifestou: "Analisando-se o pedido de esclarecimento, constata-se que o item "3.4" do Edital de Licitação encontra-se em desacordo com a legislação que rege a matéria. Assim, recomenda-se a sua desconsideração." Diante do exposto, acatamos a recomendação sendo o item 3.4 do Edital desconsiderado. Esclarecemos que referido pedido e tal recomendação será disponibilizada no site do comprasnet (campo próprio) extensivo aos demais interessados. Favor acursar o recebimento. Att. Tairone Aires Cavalcante Pregoeiro

Fechar